



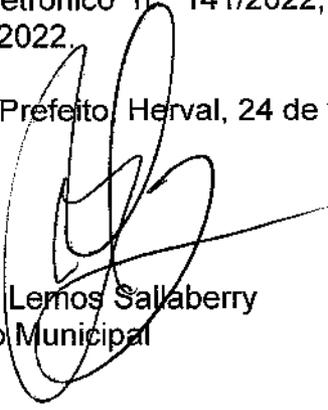
**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º 149, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONCEDE PARA A SERVIDORA DENISE DE LIMA MORAES, 180 (CENTO E OITENTA) DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade para a servidora DENISE DE LIMA MORAES, conforme Protocolo Eletrônico nº 141/2022, a partir da data retroativa de 01 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito, Herval, 24 de fevereiro de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal


Eberson da Rosa Madruga
Sec. da Administração